

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Rafael Kochenborger, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com base no Parecer da Comissão Permanente de Contratação, adjudica/homologa o Processo Licitatório nº 004/2026 e Dispensa de Licitação nº 003/2026, em favor da seguinte empresa e pelo seguinte valor:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços abaixo mencionados:

Item	Descrição dos Serviços	Previsão de Jogos
01	Serviços específicos de Arbitragem para a realização dos jogos do Campeonato Municipal de Futebol Sete edição/2026, com equipe mínima composta por 02 (dois) árbitros e 01 (um) apontador por rodada/jogo, que possuam formação e conhecimento sobre as regras oficiais de Futebol Sete na categoria Masculino Livre, Master e Veterano, com previsão de acontecer em 18 (dezoito) rodadas, sendo que cada rodada terá ao menos 4 (quatro) jogos, totalizando 70 (setenta) jogos até ter-se concluído o campeão em cada modalidade. <u>Local dos Jogos:</u> As rodadas dos jogos acontecerão nos estádios de futebol das comunidades da sede urbana de Coqueiros do Sul/RS e nos estádios/localidades do interior do Município. <u>Previsão de Início do campeonato, dias da semana e horário dos jogos:</u> O campeonato tem previsão de iniciar-se em 24/01/2026 com previsão duração de até 06 (seis) meses para seu término. Todas as rodadas acontecerão em finais de semanas aos sábados, domingos e feriados, no turno da tarde, com início previsto às 13h30min, conforme calendário oficial do campeonato	70

Empresa: ACA EVENTOS ESPORTIVOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 39.494.488/0001-96

Valor por jogo: R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais).

Base Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Dotação Orçamentária:

03	SMECT
0307.27.812.0562.2044	Manutenção do Departamento de Esportes e Lazer
3390.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Determino ao setor de compras que providencie os procedimentos legais para imediata contratação da empresa para que produza seus efeitos legais.

Coqueiros do Sul/RS – RS, em 12 de janeiro de 2026.

Rafael Kochenborger
Prefeito Municipal